

PROVADO POR unanimidade

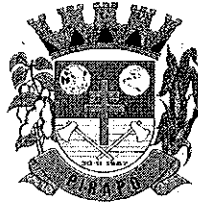
SÃO DO DIA 19/12/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

ATA Nº 034/2022 – Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2º) para o mês de dezembro, sendo a Trigésima Segunda (32º) Sessão Ordinária da Segunda (2º) Sessão Legislativa da Nona (9º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó sob a presidência do vereador Ramão da Silva Malaquia, secretariado pela vereadora Maria Janaína Wammes Wagner presente na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaína Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo da casa a leitura da Ata nº 033/2022, da Sessão Ordinária do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, lida, em votação, aprovada por unanimidade; em ato contínuo o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura da Indicação nº 020/2022; Leitura da Mensagem nº 040/2022; Leitura do Projeto de Lei nº 094/2022, do Poder Executivo. Ordem do Dia: Parecer nº 077/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 077/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao - Projeto de Lei nº 092, de 01 de dezembro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 020/2022, de autoria do vereador Pedro Anschau Rauber, em votação, aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 094, de 08 de dezembro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os vereadores: 1 – Jair Itamar Ávila Soares: Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, primeiramente adiantou seu voto favorável ao projeto de Lei nº 094, referente ao auxílio ao programa médicos pelo Brasil, porque é de grande importância para a comunidade. Na sequência, chama a atenção dos colegas da comissão de constituição, justiça e redação, referente ao projeto de lei nº 093/2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria de pavimentação nas ruas Pedro Hoffmann, Rua 15 de Novembro e Rua Primeiro de Março, chama atenção porque com seu entendimento, está tramitado de forma irregular na câmara, espera que a comissão, possa dar um despacho devido a esta matéria, ou o Executivo Municipal através de sua liderança retirar o projeto, diz que não podemos votar alguma coisa que está em obra, e ainda não tem valores, porque depois vamos ser responsabilizados por ter aprovado um projeto de lei que não está de acordo com a legislação. Também pediu ao Executivo Municipal, em virtude de que estamos findando o ano de 2022, e as ruas da nossa cidade estão

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

bastante precárias, inclusive falta de sinalização nas ruas preferenciais, falta de faixa de segurança, falta de limpeza nos passeios e praças, e como estamos chegando no final do ano, momento em que nossa cidade recebe bastante visitantes, para dar uma boa impressão, solicita que sejam feitas essas melhorias no visual das ruas da cidade. Diz que na próxima sessão, estará trazendo a esta casa, alguns pedidos de providências que pediu, e as que foram atendidas vai registrar e agradecer e as que não foram, vai criticar. Diz que quando é encaminhado algum pedido, não é para o vereador e sim para as comunidades, pessoas, que residem em nosso município. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 19 de dezembro de 2022, às 17 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, as dezoito horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures and initials]
Enchado